



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-MT
CNPJ N.º 15.031.669/0001-18

**PORTARIA N.º 012/2022-GP
DE 14 DE JANEIRO DE 2.022**

***“Concede licença para Tratar de interesses
particulares”***

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO, Prefeito de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas em Lei;

Considerando o artigo 121 da lei Municipal nº 093/90;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder licença para tratar de interesses particulares à servidora pública municipal **LEIDIANE COSTA DA SILVA**, portadora do CPF nº 010.805.491-88 e RG nº 1680576-3 SSP/MT, cargo de Nutricionista, matrícula funcional nº 15238, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 2º - A licença de que trata o artigo 1º será de 01 (um) ano, a contar de 21/03/2022, em conformidade com o artigo 121 da lei municipal nº 093/90, sem remuneração.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de janeiro de 2022.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de Janeiro de 2.022.


THIAGO CASTELLAN RIBEIRO
Prefeito de Santa Terezinha-MT